



DECRETO Nº 2.225, de 29 de dezembro de 1.982

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.232, de 1º de novembro de 1.981".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Depto. de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$. 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros), para suplem-entar a seguinte dotação do orçamento vigente:

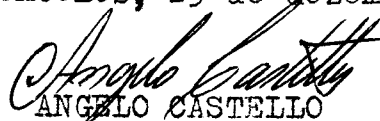
07 DEPTO. DE OBRAS.
07.02 Divisão de Obras e Serv.Municipais
10.58.575.2.003-Manutenção da Unidade.
3.1.2.0 Material de consumo.....Cr\$ 75.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do orçamento vigente na mesma importância:

07 DEPTO. DE OBRAS.
07.02 Divisão de Obras e Serv.Municipais
10.58.575.2.003-Manutenção da Unidade.
3.1.3.2 Outros encargos ou serviços.....Cr\$ 75.000,00

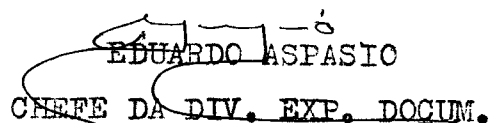
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de dezembro de 1.982


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Div.Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO
CHEFE DA DIV. EXP. DOCUM.